



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 606, CEP 70.062-900 – Brasília-DF
Tel. (61) 2034-5757 – e-mail: dgi@integracao.gov.br

Ofício nº 1749/2018-tr / DGI/SE/MI

Brasília, 18 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Madalena
Av. Antonio Costa Vieira, N° 48, Pinhos
63.860-000 – Madalena - CE

Assunto: **Liberação de recursos financeiros.**

Senhor (a) Presidente,

Em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência a liberação de recursos a esse Município, por intermédio da Ordem Bancária nº 2018OB800621, de 17/12/2018, para crédito na conta corrente nº 127493, agência 3959 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 693379, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59561.000046/2017-72.

Atenciosamente,

DINA ELARRAT DE ARAUJO GAMA
Diretora do Departamento de Gestão Interna